
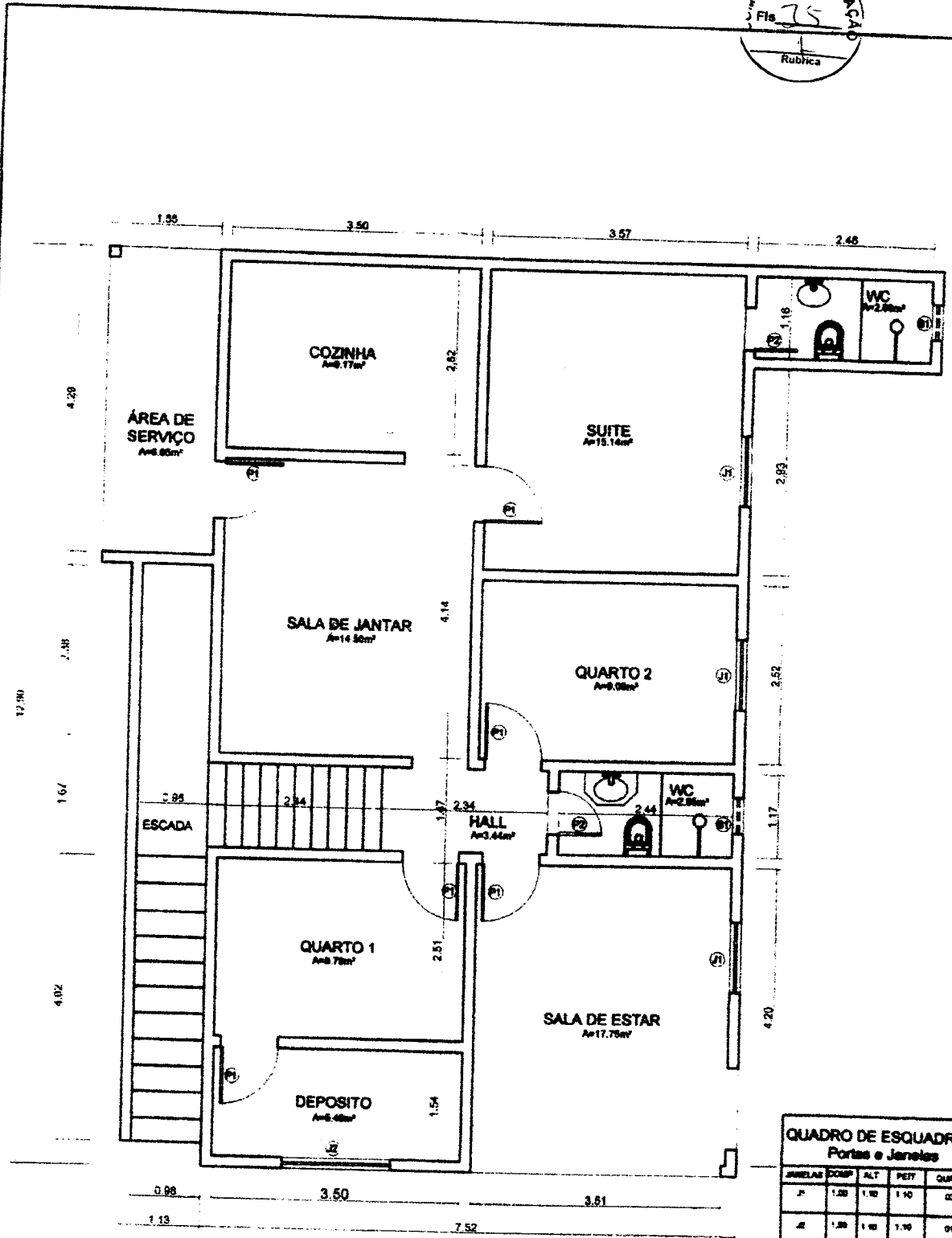


QUADRO DE ESQUADRIAS
Portas e Janelas

JANELAS	COMP	ALT	PEIT	QUANT
J1	1,00	1,10	1,10	04
B1	0,80	0,40	1,00	02
PORTAS	COMP	ALT	PEIT	QUANT
P1	0,80	2,10	-	05
P2	0,80	2,10	-	02
P3	0,72	2,10	-	02

PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
ESC.: 1:100


 <p>IDEAL ENGENHARIA BRUNO DIAS Engenheiro Civil / Resp. Técnico CREA: 111585137-3</p>	<p>JOSÉ FORTES PINHEIRO</p>	<p>01/02</p>
	<p>Av. Castelo Branco, 203 Centro - Vargem Grande - MA</p>	<p>Indicada</p>
<p>BR 222, km 154, 155 - Baixa Grande Vargem Grande - MA Contato: (98) 992090885 / (98) 988183254</p>	<p>Sobrado Residencial Planta Baixa Superior</p>	<p>Março/2018</p>
		<p>Bruno Dias</p>

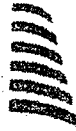


PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR
 ESC.: 1:100

QUADRO DE ESQUADRIAS
 Portas e Janelas

JANELAS	COMP.	ALT.	PERF.	QUANT.
J1	1,00	1,10	1,10	03
J2	1,30	1,10	1,10	01
J3	0,30	0,40	1,30	02
PORTAS	COMP.	ALT.	PERF.	QUANT.
P1	0,80	2,10	—	03
P2	0,80	2,10	—	02

 IDEAL ENGENHARIA BRUNO DIAS Engenheiro Civil / Resp. Técnico CREA: 111585137-3	JOSÉ FORTES PINHEIRO		02/02
	Av. Castelo Branco, 203 Centro - Vargem Grande - MA		Indicada
BR 222, km 154, 155 - Baixa Grande Vargem Grande - MA Contato: (98) 992060885/(98) 988183254	Sobrado Residencial Planta Baixa Superior		Março/2018
			Bruno Dias



IDEAL ENGENHARIA



MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA RESIDENCIAL

PROPRIETÁRIO: JOSÉ FORTES PINHEIRO

LOCAL / OBRA: AV. CASTELO BRANCO 203, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA.

ASSUNTO: SOBRADO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

AREA TERRENO: 541,39 m²

AREA CONSTRUIDA: 289,84 m²

CONSTITUIÇÃO DA OBRA: Residência com Pav. Térreo e Pav. Superior, com áreas, dimensões e detalhes informados em planta.

1-PREPARAÇÃO DO TERRENO E MOVIMENTO DE TERRA: Limpeza do terreno, remoção do solo vegetal, instalação do canteiro de obra com depósito para guarda de materiais, sanitários provisórios conforme normas da M.T. Movimento de terra (cortes devidamente escorados e aterros) conforme o projeto. A contenção final será compactada.

2-FUNDAÇÕES: Será executado conforme projeto de Cálculo Estrutural, de acordo com as Normas da ABNT um baldrame 20x30 com ferragens de 5/16" com concreto fck 20 MPa Brita 1 e 2 e sapatas dimensionadas conforme Projeto Estrutural. As águas pluviais superficiais ou de infiltração serão captadas e conduzidas para a rede de águas pluviais. O concreto terá fck > 20 MPa e o aço será tipo CA 50 e CA 60.

4-ESTRUTURAS: Serão executadas em concreto armado, calculadas conforme normas da ABNT-NBR 6118 e NBR 6120, com ferragens determinadas pelo cálculo estrutural. O fck mínimo do concreto será 20 MPa e o aço será tipo CA 50 e CA 60.

5-ALVENARIA: Será de tijolos cerâmicos de 6 furos, assentados com argamassa de cimento, areia e cal, sendo as paredes externas com 0,16 m e as internas 0,12 de espessura, apoiadas em vigas baldrames de concreto armado. O assentamento inicial das alvenarias será impermeabilizado com produtos aplicados segundo recomendações do fabricante. As espessuras e materiais atenderão as condições de conforto termo-acústico, salubridade e estabilidade.



- 6-IMPERMEABILIZAÇÃO:** Serão através de chapisco aditivado com Bianco e Vedajá, em todas as superfícies e laterais das vigas baldrame, seguido de duas demãos de argamassa impermeável desempenada, ou seja, preparada com areia peneirada, cimento Bianco, Vedacit e Vedajá. Para finalizar, aplicar-se-á nata de cimento à base de Vedajá em estado líquido em 04 demãos.
- 7-COBERTURA:** Telhado de telhas canal, fixadas e apoiadas sobre madeiramento estruturado, com calhas e condutores de águas pluviais embutidos, rufos, contra-rufos e pingadeiras, com beirais de madeira aparelhados à vista.
- 8-PISOS:** Nos banheiros, lavabo, cozinha, copa, despensa e área de serviços serão em piso cerâmico, os compartimentos íntimos e sociais receberão aplicação de piso antiderrapante assim como os pisos externos e garagens.
- 9-REVESTIMENTOS:** As paredes em geral serão revestidas por chapisco e uma camada grossa de reboco e pintadas com tinta acrílica. Nas áreas molháveis como banhos, lavabo, cozinha, copa, despensa e áreas de serviços, as paredes serão revestidas com revestimentos cerâmicos.
- 10-FORROS:** Todos os forros terão lajes pré-fabricadas no Térreo.
- 11-ESQUADRIAS:** Portas de madeira maciça, janelas em madeira e alumínio com vidro, venezianas. Os guarda corpos serão em aço com altura de 1,10 m do piso conforme projeto e Código de Edificações.
- 12-FACHADAS:** Todas as fachadas receberão tratamento arquitetônico com revestimento em massa fina e pintura em tinta acrílica.
- 13- ILUMINAÇÃO / VENTILAÇÃO:** Todos os ambientes serão iluminados e ventilados de acordo com as exigências mínimas do código sanitário.
- 14-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:** Será executada conforme projeto específico, de acordo com as normas da ABNT, com tubos de PVC rígido marrons para água fria. O reservatório de água será dimensionado para atender ao consumo e abastecimento da edificação localizada sob o telhado e no piso térreo com capacidade para 5.500 litros (3 caixas sendo 1 de 3.000 litros, 1 de 2.000 litros e 1 de 500 litros).
- 15-ESGOTO:** O esgoto será conduzido por meio de tubulações de PVC rígido branco através de caixas de gordura e caixas de inspeção ao tanque séptico de acordo com as normas da ABNT NBR7229, e em seguida ligado até a rede pública de esgoto conforme recomendações da concessionária local.
- 16- ÁGUAS PLUVIAIS:** do terreno, dos pisos e coberturas serão captadas através de calhas, condutores embutidos, grelhas, ralos direcionados a rede pública de águas pluviais, com passagens, peças, caixas de inspeção conforme projeto.



17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Será executada conforme projeto específico e normas da ABNT NBR 5410 com cabos e bitolas dimensionados, centro de medição quadros aterrados, equipamentos de proteção, fiação anti-chama, de acordo com as normas e recomendações da concessionária local.

18-INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS: Será executado projeto específico de acordo com a ABNT e concessionária local.

20-PINTURA: Totalmente a base de látex nas alvenarias e forros, tinta a óleo ou esmalte sintético e vernizes para as esquadrias, batentes e portas.

21-LIMPEZA DA OBRA: A edificação deverá ser entregue totalmente limpa interna e externamente, todos os entulhos retirados, bem como desmontadas as instalações provisórias. As instalações hidráulicas e reservatórios serão entregues limpas, revisadas e desinfetadas.



Proprietário: JOSÉ FORTES PINHEIRO

Bruno Anderson P. Dias
Engenheiro Civil
CREA 111585137-3

BRUNO ANDERSON PINHEIRO DIAS
Engenheiro Civil
CREA Nacional 1115851373





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - EXTRAJUDICIAL

Ildenê Martins Mesquita

Escrivã Titular

Rua Nossa Senhora das Graças nº. 09 – Centro – Vargem Grande/MA

CEP. 65.430-000

REGISTRO GERAL LIVRO: 2-BA

FLS. 40

MAT. 6.064

*1º Ofício Extrajudicial
Vargem Grande/MA*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que no Livro 2-BA, às fls. 40, sob Mat. 6.064 de ordem, em data de 08/03/2018. Consta o registro do teor seguinte: Terreno foreiro ao município situado á Avenida Castelo Branco. O mencionado terreno é de Primeira classe, tem as seguintes dimensões, limites e área: Mede: 26,50 (vinte e seis metros e cinqüenta centímetros) de frente, 29,00 (vinte e nove) metros de fundo, lateral esquerda com 28,00 (vinte e oito) metros, e lateral direita com 21,00 (vinte e um) metros. Limitando-se: (frente) ao Sul com a Av. Castelo Branco, (fundo) ao Norte com terreno do Sr. José Carlos dos Santos Teixeira, lateral esquerda ao Nascente com o imóvel do Sr. Sebastião Costa Lima, lateral direita ao Poente com imóvel do Sr. Edinando e Silva de Oliveira. Área total de 679.88m². **PROPRIETÁRIO: JOSE FORTES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente na Av. Castelo Branco, nº 203, Centro, nesta cidade de Vargem Grande/MA, inscrito no CPF nº 107.066.663-72 e do RG nº 040120652010-0-SESP/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição na Prefeitura Municipal, Livro 26, fls. 139, em data de 01/10/2002. O referido é verdade e dou fé.

REGISTRO nº 01 – Mat. 6.064– Vargem Grande/MA, 08 de Março de 2018. Nos Termos de Aforamento, com Inscrição na Prefeitura Municipal, Livro 26, fls. 139, em data de 01/10/2002, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSE FORTES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente na Av. Castelo Branco, nº 203, Centro, nesta cidade de Vargem Grande/MA, inscrito no CPF nº 107.066.663-72 e do RG nº 040120652010-0-SESP/MA, por aforamento feito a Prefeitura Municipal desta cidade. Pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), apenas para efeito do registro, com as condições. O referido é verdade e dou. Eu, _____; Escrivã 1º Ofício, escrivã do 1º Ofício, assino em público e raso.

Vargem Grande/MA, 08 de Março de 2018.

Ildenê Martins Mesquita
Escrivã 1º Ofício

*1º Ofício Extrajudicial
Vargem Grande/MA*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFIRMAÇÃO DE ORIGINAL
Data: 08/03/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS
CNPJ: 05.648.738/0001-83
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro.

HABITE-SE

Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA), através do Departamento de Receitas Municipais, analisando as condições de utilização do imóvel situado na Avenida Castelo Branco, nº 203, Bairro Centro, CEP: 65.430-000. Vargem Grande (MA), de propriedade do Sr. JOSÉ FORTES PINHEIRO, portador do CPF: Nº 107.066.663-72, neste Município, edificado em terreno PRÓPRIO, apresentando as seguintes dimensões e confrontações:

FRENTE: Confrontando com Av. Castelo Branco, medindo 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros);
LATERAL DIREITA: Confrontando-se com o Sr. Edinando Silva de Oliveira, medindo 21,00m (vinte e um metros);
LATERAL ESQUERDA: Confrontando-se com o Sr. Sebastião Costa Lima, medindo 28,00m (vinte e oito metros);
FUNDO: Confrontando-se com o Sr. José Carlos dos Santos Teixeira, medindo 29,00 (vinte e nove metros);
ÁREA TOTAL: 679,88m² (seiscentos e setenta e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados).

Uma unidade residencial com as seguintes características: 01 (uma) garagem, 02 (duas) varandas, 02 (duas) sala de estar, 04 (quatro) quartos, 01 (um) depósito, 02 (dois) hall, 04 (quatro) wc, 02 (duas) salas de jantar, 02 (duas) suítes, 02 (duas) cozinha, 01 (uma) área de serviço. Feita em alvenaria, coberta de telhas, possuindo a seguinte descrição:

TERREO:

Garagem com área = 06,79m².
Varanda I com área = 37,02m².
Varanda II com área = 24,96m².
Sala de Estar com área = 14,70m².
Quarto I com área = 09,03m².
Deposito com área = 02,68m².
Hall com área = 02,56m².
WC I com área = 02,85m².
Escada com área = 06,93m².
Sala de Jantar com área = 09,53m².
Quarto II com área = 09,00m².
Cozinha com área = 21,16m².
Suíte com área = 15,70m².
WC II com área = 02,88m².

SUPERIOR:

Deposito com área = 05,40m².
Quarto I com área = 08,79m².
Sala de Estar com área = 17,75m².
Hall com área = 03,44m².
WC I com área = 02,85m².
Quarto II com área = 09,00m².
Sala de Jantar com área = 14,50m².
Suíte com área = 15,14m².
WC II com área = 02,88m².
Cozinha com área = 09,17m².
Área de serviço com área = 06,65m².
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 289,84m².

Com serviço de água, energia, portanto, apto a ser utilizado como previsto no projeto estrutural, executivo e em Alvará de Construção.

Vargem Grande (MA), 07 de Fevereiro de 2019.


Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE Técnico Responsável


Luiz José Garcia Oliveira
Chefe Seção de Patrimonio Imobiliario

Visto

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA

CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210406514

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
BRUNO ANDERSON PINHEIRO DIAS
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 RNP: 1115851373
 Registro: 1115851373MA

2. Dados do Contrato
 Contratante: **JOSÉ FORTES PINHEIRO**
AVENIDA CASTELO BRANCO
 Complemento:
 Cidade: **VARGEM GRANDE** Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA** CPF/CNPJ: **107.066.663-72**
 Nº: **203**
 CEP: **65430000**
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA CASTELO BRANCO Nº: **203**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **66430000**
 Data de início: **01/01/2021** Previsão de término: **20/03/2021** Coordenadas Geográficas: **-3.537852, -43.923984**
 Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **JOSÉ FORTES PINHEIRO** CPF/CNPJ: **107.066.663-72**

4. Atividade Técnica
 1 - ATUACAO
 12 - PROJETO > #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS
 Quantidade: **289,84** Unidade: **m²**

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
 REFERENTE AO PROJETO DE 1 (UM) SOBRADO RESIDENCIAL COM 289,84 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

6. Declarações
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

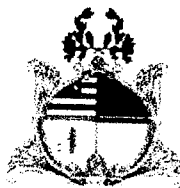
8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 BRUNO ANDERSON PINHEIRO DIAS - CPF: 053.944.013-22
 BRUNO ANDERSON P. DIAS
 Engenheiro Civil
 CREA 111585137-3

de _____ de _____
 Local _____ data _____
JOSÉ FORTES PINHEIRO - CPF: 107.066.663-72

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **19/03/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303125955**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000018/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME	JOSE FORTES PINHEIRO
CPF	107.066.663-72
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	AVENIDA CASTELO BRANCO, 203, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000103/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 107.066.663-72**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:55:14 hs do dia 26 de Janeiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **ZCYUBU210126**.





PAF nº 000402/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

VALIDADE: 23/03/2022

EXECUTOR DA OBRA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270410706666372

NOME/RAZÃO SOCIAL

JOSE FORTES PINHEIRO

CPF/CNPJ

107.066.663-72

DADOS DA OBRA

CLASSIFICAÇÃO

REFORMADA

DESCRIÇÃO

EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E COBERTA DE TELHAS. ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 203. CENTRO.

CATEGORIA ÁREA A SER CONSTRUÍDA

RESIDENCIAL 289,84m²

VARGEM GRANDE - MA, 23 de Março de 2021

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Walterlin Silva Pires

Assessor de Patrimônio
Municipal
CPF: 406.091.203-44

Este Alvará é válido somente para a construção acima discriminada.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
EKGBTC210323



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FORTES PINHEIRO

CPF: 107.066.663-72

Certidão n°: 10698216/2021

Expedição: 25/03/2021, às 14:51:30

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE FORTES PINHEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **107.066.663-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE FORTES PINHEIRO
CPF: 107.066.663-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:26 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **75F3.46DD.8CE7.05ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 107.066.663-72

Nome: JOSE FORTES PINHEIRO

Data de Nascimento: 17/12/1948

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:53:30 do dia 25/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 8D8E.86CF.F14A.B08B



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 040120652010-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2018

NOME JOSE FORTES PINHEIRO

FILIAÇÃO ALDENORA FORTES PINHEIRO

NATURALIDADE ANAPURUS - MA DATA DE NASCIMENTO 17/12/1948

DOC ORIGEM NASC. N.6624 FLS.44V LIV.27

CPF 107066663-72

SAC LUIS-MA P-256

LUIS FORTES PINHEIRO
ASSINATURA DO DIRETOR



VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 65 ANOS

MAI967392160



ASSINATURA DO TITULAR

Jose Fortes Pinheiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE